



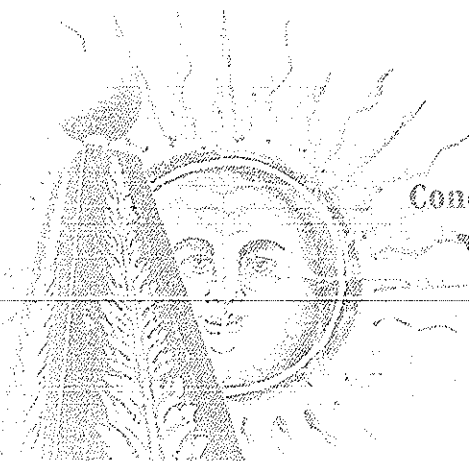
Handwritten initials or marks in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

16 DE NOVEMBRO DE 2007



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



§
D
F

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 16 DE NOVEMBRO DE 2007

No dia dezasseis de Novembro do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, no edifício dos Paços do Concelho em Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Proposta de Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria em Alcáçovas;
- 2) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos;

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Isidro José Marcos;
- José Luís Potes Pacheco;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros Maria Gabriela Fonseca Figueira e Zélia Maria Mira Valério.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes os senhores Vereadores Vera Cardoso, Manuel Fadista e António Costa da Silva.

Entrou-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Primeiro ponto) Proposta de Regulamento Municipal da Mostra de Doçaria em Alcáçovas – O senhor Presidente da Câmara apresentou o documento em apreço fazendo notar que o mesmo decorre da necessidade de estabelecer regras de funcionamento da iniciativa dado o seu crescimento verificado ao longo dos anos.



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

- O membro Luis Miguel Boteta disse não concordar com o facto de ser a organização a indicar os lugares dos doceiros pois em sua opinião esses lugares deviam ser sorteados.
 - O senhor Presidente da Assembleia disse não concordar com esta sugestão uma vez que os produtos devem estar agrupados por tipos. No caso dos lugares serem sorteados ficariam os produtos "salteados" o que em termos de organização não seria muito benéfico.
 - O vogal Luis Miguel Boteta referiu que o sorteio poderia eventualmente ser feito por tipo de produtos.
- Votada a proposta de Regulamento foi a mesma aprovada com a abstenção do membro Luis Miguel Boteta.
- O senhor Presidente da Assembleia elogiou esta iniciativa da Câmara a qual vai já na oitava edição, valorizando-se ano após ano. Fez votos para que todos possam comparecer e apreciar o evento.
 - O senhor Presidente da Câmara referiu que os eleitos de todos os órgãos autárquicos do concelho receberão convite para a sessão de abertura da Mostra de Doçaria que terá lugar entre 7 e 9 de Dezembro próximo, sendo desejável que estejam presentes.

Passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos:

Segundo ponto) Pedido de autorização para contratação de empréstimo de M/L prazo junto da Caixa Geral de Depósitos – O senhor Presidente da Assembleia fez o enquadramento do assunto realçando a necessidade de contratação de um empréstimo até ao limite de 2.500.000,00 € para possibilitar a execução de uma obra de relevo em cada freguesia do concelho, designadamente a Piscina Coberta em Viana, a Piscina Municipal de Alcáçovas e o Pavilhão Desportivo de Aguiar.

- O membro José Luis Pacheco referiu que com a contratação deste empréstimo, o Município fica sensivelmente no limite do endividamento. Dado que o período de diferimento deste empréstimo é de dois anos ou seja, durante dois anos não existirá amortização, perguntou este membro qual é o prazo do empréstimo. Disse não estar contra a construção dos equipamentos que se pretendem financiar com este empréstimo mas considera que não é o momento oportuno para realizar estes investimentos pelos elevados custos de manutenção que lhes estão associados. Em termos de estratégia de futuro, também não lhe parece ser a mais indicada pois destinando-se estes equipamentos essencialmente aos jovens, as previsões são no sentido de que daqui a 25 anos a população idosa seja o dobro da população jovem. Disse ainda este membro que embora a dimensão da freguesia de Alcáçovas seja equivalente à de Viana, não considera feliz a duplicação de Piscinas no concelho. Socorrendo-se de um artigo de jornal, o membro José Luis Pacheco referiu que o Município da Vidigueira irá construir um novo Lar, independentemente de poder ou não obter financiamento através do programa PARES e subsidia os custos dos medicamentos dos idosos. Em 2008, no referido Município, os projectos são essencialmente para apoiar a população com idade superior a 65 anos, população essa que representa cerca de 30% da população total do concelho. Quanto ao apoio em medicamentos, cada idoso é subsidiado com 150 a 200 €, após selecção efectuada com base nas suas necessidades. Disse ainda este membro que se se tratasse de construir uma Piscina Terapêutica seria mais vantajoso para o concelho do que investir em dois equipamentos idênticos, acrescidos de um Pavilhão Desportivo.



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

- O senhor Presidente da Assembleia, dirigindo-se ao membro José Luis Pacheco, referiu que quando ele pegou no jornal pensava que fosse ler alguma notícia sobre a Arena de Évora, designadamente sobre o investimento que a Câmara de Évora fez nesse equipamento sem que o respectivo terreno lhe pertença. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que se o Governo cumprisse aquilo que lhe compete, não era necessário estar agora a discutir um pedido de empréstimo na Assembleia. O senhor Presidente da Assembleia considerou muito negro o cenário a que vamos assistindo. O PIDDAC não prevê qualquer verba para os concelhos de Viana do Alentejo, Mora, Mourão e Vendas Novas o que conduz a que seja cada vez maior o abandono do meio rural. Se perante esta situação o Poder Local não realizar as obras de que a população necessita, tais obras jamais serão feitas. Os apoios que o Município da Vidigueira presta aos idosos, quer a nível de medicamentos quer a nível da construção do Lar, baseiam-se em competências do Poder Central e não das Autarquias. Quanto às Piscinas de Alcáçovas e coberta de Viana, o senhor Presidente da Assembleia referiu que irão ser aquecidas permitindo utilizações múltiplas e foi precisamente esse facto que levou a que se abandonasse a ideia de construir outros equipamentos colectivos e se colocassem estes em primeiro lugar. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que hoje o que se está a pedir é que seja concedida autorização para contratar o empréstimo que permitirá a execução das obras. Quem votar contra tem que assumir que não está de acordo em que as mesmas se façam e isso é preciso que seja conhecido lá fora, pela população, desde já e também mais tarde quando os equipamentos estiverem prontos.

- O membro Luis Miguel Boteta considerou que seria mais prudente esperar pelo novo Quadro Comunitário de Apoio em vez de recorrer já ao empréstimo bancário. Em seu entender a Piscina coberta de Viana não deveria ser uma obra prioritária, concordando com a realização dos outros dois investimentos embora num horizonte posterior, após verificação das possibilidades oferecidas pelo QREN.

- O senhor Vereador Costa da Silva, obtida a autorização do senhor Presidente da Câmara, entrevistou para referir que sempre foi contra o atingir do limite de endividamento, facto que agora na prática se está a verificar. Sendo que até aqui o nível de endividamento era razoável, com a contratação do empréstimo agora em análise, o futuro ficará completamente condicionado. Qualquer projecto que se queira realizar fica completamente inviabilizado. Este Vereador citou o exemplo do Município de Ferreira do Alentejo que irá agrupar-se com outros Municípios a fim de, em parceria, se candidatar ao QREN. Transpondo este exemplo para Viana será legítimo que se pergunte qual a quota-parte financeira de que o Município pode dispor se quiser, em parceria, candidatar-se ao QREN. Vigorando o novo Quadro Comunitário de Apoio entre 2007 e 2013, as entidades que estiverem no limite da sua capacidade de endividamento, não poderão apresentar qualquer candidatura. Disse o senhor Vereador Costa da Silva que não é correcto dizer-se que quem votar contra o empréstimo está contra a realização dos investimentos pois o que ele próprio já afirmou em reunião de Câmara é que as obras devem ser priorizadas e nesse sentido, por diversas razões, considera que a Piscina de Alcáçovas deve ser executada. Um dos argumentos que tem sido avançado para justificar a execução das três obras em causa tem sido o facto de constarem em sucessivos programas eleitorais da CDU. Então, por essa ordem de ideias, também o Pavilhão da Senhora D'Aires deveria ser uma prioridade uma vez que vem sendo referido, desde há muito, nos referidos programas eleitorais.



8
A
X

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

- O senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se ao senhor Vereador Costa da Silva, disse-lhe que considera que ele está a ir além do que devem ser as suas intervenções na Assembleia Municipal. Sendo ele eleito na Câmara tem aí o seu espaço por excelência para fazer este tipo de apreciações, pelo que o convidou a terminar a intervenção.

- O membro José Luis Pacheco, referindo-se à cidade de Évora, disse que ela é sem dúvida um dos pólos de desenvolvimento da Região e que sem essa cidade aqui próxima talvez "muitos dos Vianenses estivessem a passar fome". Relativamente às Piscinas poderem ter múltiplas finalidades, designadamente finalidades terapêuticas como lhe pareceu ter sido evidenciado pelo senhor Presidente da Assembleia, o membro José Luis Pacheco disse perceber alguma coisa sobre esta matéria e por isso que as Piscinas Terapêuticas funcionam com a água à temperatura de 37 ou 38 graus enquanto que as Piscinas Cobertas têm a água à temperatura de 23 ou 24 graus. Na opinião deste membro a Câmara não está a ter uma prática condizente com o discurso, pois terá certamente dificuldades em explicar à população idosa a realização destes investimentos que não são seguramente para essa faixa etária. Em seu entender, existe alguma falta de imaginação por parte da Câmara sobre o que irá apresentar no final do mandato.

- O senhor Presidente da Câmara referiu que quem diz que a Câmara trabalha só para os idosos não é a própria Câmara mas sim o PS e o PSD, pelo que não consegue encontrar nenhuma contradição entre o discurso e a prática como foi feito crer pelo membro José Luis Pacheco. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que quer o membro José Luis Pacheco quer o membro Luis Miguel Boteta disseram que não era este o momento oportuno para a execução das obras. Caberá então perguntar quando é esse momento. Disse o senhor Presidente que se os investimentos não se realizarem agora nunca mais se realizarão. Quanto ao facto da Piscina de Alcáçovas constar nos sucessivos programas eleitorais da CDU como foi dito pelo senhor Vereador Costa da Silva, disse o senhor Presidente que falta acrescentar que ela ainda não foi feita porque não pode beneficiar de financiamento em virtude de não ser para executar na sede do concelho. Acrescentou o senhor Presidente da Câmara que se os sucessivos governos não criam condições para que os investimentos se façam e se for inviabilizado o pedido de financiamento ao banco, então os investimentos não se fazem mesmo. Disse ainda que esta Câmara já provou que não tem que se conformar com as verdades oficiais pois tal como para os idosos se prevê uma duplicação relativamente à população jovem, num horizonte de 25 anos, também houve a versão oficial de que não valia a pena construir uma Creche em Aguiar porque não havia crianças. Contudo, não só não se verificou o encerramento da sala do Jardim de Infância como foi autorizada a abertura de uma segunda sala. Assim, prova-se que a "verdade oficial" foi contrariada pela conjuntura que as Autarquias Locais criaram e que o caminho não deve ser esperar que passem 25 anos para que se confirme aquilo que Lisboa diz acerca da população idosa na Região. Acreditamos que fruto da nossa acção é possível mudar alguma coisa e é por isso que se aponta em determinado sentido. Relativamente ao prazo do empréstimo, o senhor Presidente esclareceu que ele é de 12 anos, tal como os outros empréstimos contratados e que o período de carência ou deferimento é de 2 anos, normalmente coincidente com a realização do próprio investimento. Disse ainda o senhor Presidente que com este empréstimo não estamos a comprometer toda a capacidade de endividamento pois esta não é estática, varia de ano para ano



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

e tem a ver com a capacidade do Município para gerar receitas próprias. Consagrando a nova Lei das Finanças Locais o princípio da subsidiariedade e se este vier a ser cumprido, resultará que a um aumento das receitas do estado corresponderá um aumento das receitas do Município. Quanto à hipótese de esperar pelo QREN para avançar com as obras, disse o senhor Presidente que a possibilidade de financiamento por essa via continuará a ser tentada embora sem perspectivas muito optimistas. A este propósito repare-se na instrumentalização da governação do QREN no Alentejo em que os cinco administradores deste eixo são do Partido Socialista.

- O membro José Luis Pacheco disse que sendo sempre de salientar a capacidade argumentativa do senhor Presidente da Câmara, nem por isso deixa de cometer algumas impreviões. Relativamente à freguesia de Aguiar, o que efectivamente levou a que as famílias lá se fixassem foi a possibilidade de viverem mais favoravelmente em termos económicos e não o facto de na freguesia existir ou não Pavilhão ou Piscina.

- O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, disse que o factor determinante da fixação das pessoas em Aguiar foi sem dúvida a construção dos novos loteamentos.

Passou-se então à votação da proposta de contratação de empréstimo de M/L prazo até ao montante de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros) junto da Caixa Geral de Depósitos, para financiamento das seguintes obras com as respectivas imputações:

- Piscina Coberta em Viana do Alentejo - 1.100.000,00 €
- Pavilhão Desportivo de Aguiar - 1.100.000,00 €
- Piscina Municipal de Alcáçovas - 300.000,00 € (dado que para esta finalidade se encontra aprovado um empréstimo, pronto a utilizar, até ao montante de 802.413,00 €).

A referida proposta foi aprovada com uma abstenção do membro Anunciação Baioneta e quatro votos contra dos membros Luis Miguel Boteta, José Luis Pacheco, Margarida Alfacinha e Joaquim Alfacinha.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos tendo a minuta da respectiva acta sido aprovada por unanimidade.

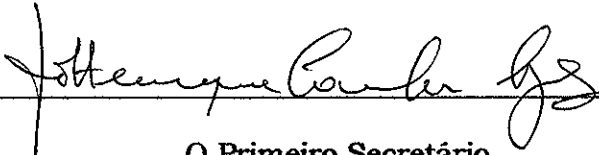


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 14 de Dezembro de 2007.

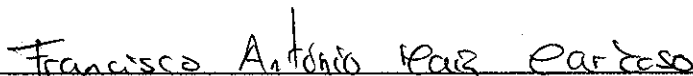
O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



O Segundo Secretário,



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo